



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA DE N.º 544, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Jair Aparecido de Melo	Vigia	01/03/2012 a 01/03/2013	22/09/2014 a 01/10/2014
Jair Aparecido de Melo	Vigia	01/03/2013 a 01/03/2014	02/10/2014 a 31/10/2014
Maria Leoni de Andrade	Auxiliar Serviços Gerais	24/07/2013 a 24/07/2014	22/09/2014 a 01/10/2014
Maria José da Silva Ferreira	Margarida	02/05/2013 a 02/05/2014	22/09/2014 a 21/10/2014
Marise Terezinha Ferreira	Operador de Computador.	01/03/2011 a 01/03/2012	17/09/2014 a 26/09/2014
Marise Terezinha Ferreira	Operador de Computador	01/03/2012 a 01/03/2013	27/09/2014 a 26/10/2014
Neide dos Santos	Telefonista	01/05/2012 a 01/05/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
Pedro Paulo de Moraes	Vigia	01/08/2013 a 01/08/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
Wilma Maria P. dos Santos	Oficial Administrativo	03/06/2013 a 03/06/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatorze. (22/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 323 | IBAITI, segunda-feira, 22 de Setembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 544, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias regulamentares** aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Jair Aparecido de Melo	Vigia	01/03/2012 a 01/03/2013	22/09/2014 a 01/10/2014
Jair Aparecido de Melo	Vigia	01/03/2013 a 01/03/2014	02/10/2014 a 31/10/2014
Maria Leoni de Andrade	Auxiliar Serviços Gerais	24/07/2013 a 24/07/2014	22/09/2014 a 01/10/2014
Maria José da Silva Ferreira	Margarida	02/05/2013 a 02/05/2014	22/09/2014 a 21/10/2014
Marise Terezinha Ferreira	Operador de Computador.	01/03/2011 a 01/03/2012	17/09/2014 a 26/09/2014
Marise Terezinha Ferreira	Operador de Computador	01/03/2012 a 01/03/2013	27/09/2014 a 26/10/2014
Neide dos Santos	Telefonista	01/05/2012 a 01/05/2013	01/10/2014 a 30/10/2014
Pedro Paulo de Moraes	Vigia	01/08/2013 a 01/08/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
Wilma Maria P. dos Santos	Oficial Administrativo	03/06/2013 a 03/06/2014	01/10/2014 a 30/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatorze. (22/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO – SERVIÇO TEMPORÁRIO – EMERGENCIAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Contratante: MUNICÍPIO DE IBAITI

Contratado: **SANDRA LUIZA CORREIA BONOTO**

Objeto: O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na Escola Municipal Juvenino de Araujo Bueno, jornada de 20 horas, vencimentos básicos de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte quatro reais).

Prazo: 15/09/2014 a 17/12/2014.

Signatários: Roberto Regazzo, Telma Giovana Moraes Montalde, Sandra Luiza Correia Bonoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para: **AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, o valor total é de **R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)**. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 22 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

Acesse o site:
www.ibaiti.pr.gov.br

E confira o que acontece em seu município!

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente